



Câmara Municipal de Jaci

APROVADO
04 DEZ 2017

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICA**

199 Sessão Ordinária de 04/12/17

INDICAÇÃO Nº 025/2017

AUTOR: ISMAEL SOARES DA SILVA

DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Presidente

Sr. Presidente da Mesa dos Trabalhos:

Secretário

Ementa: READEQUAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O ajuste (troca) dos aparelhos de ar condicionados existentes em atividade vem contemplar e agilizar o processo de melhoria a se oferecer aos Servidores Públicos que ali trabalham e a população que procura a Prefeitura para resolver seus assuntos.

Porém para que tenhamos sucesso a execução dessa readequação (troca) dos aparelhos de ar condicionados ficará a critério do Sr. Prefeito Municipal.

Justifico que os aparelhos existentes nos departamentos (sala) são de uso avantajados e temos conhecimento que o nosso município está entre os mais quentes do país, observo também que os departamentos (salas) são fechadas onde deixa o clima ainda mais quente.

O incômodo corporal que o clima quente gera, atrapalha no serviço, na concentração e no bem estar dos servidores e da população.

Destaco que a instalação de aparelhos novos de ar condicionado dentro das salas, tem o objetivo de melhorar o conforto térmico dos servidores públicos e também ao povo, dando uma melhora junto a condição de trabalho desenvolvidos pelos funcionários e na espera do cidadão para ser atendido.

Em razão disso, a Prefeitura (Sr. Prefeito) poderia iniciar esta fase de reforma (troca) junto aos Ar Condicionados instalados no Prédio todo.

Considerando o exposto, e diante da justa reivindicação:

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este determine essa indicação e que nos informe o que se oferecer a respeito do assunto e, paralelamente, tomem as medidas que se fizerem necessárias para regularizar ou, pelo menos, minimizar os efeitos ocasionados pelos Ar Condicionados existentes.

Atenciosamente,

Ismael Soares da Silva
Vereador - Autor

